

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

# Estudo Técnico Preliminar 313/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 1437

## 2. Descrição da necessidade

A presente demanda fundamenta-se na necessidade de suprir o Departamento de Praças, Parques e Jardins do Município de Jaguariúna - SP com materiais de consumo específicos para atividades de roçagem e conservação urbana.

A contratação encontra-se devidamente prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026** (ID PCA no PNCP: 46410866000171-0-000001/2026, DFD 344) , demonstrando o alinhamento da compra com o planejamento governamental e o interesse público.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	SANDOVAL DE PAULA LEITE NETO

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

### 4.1. Requisitos Técnicos e de Qualidade dos Bens

Os materiais de consumo para roçagem deverão atender rigorosamente aos seguintes padrões:

- **Fio de Nylon:** Deve possuir obrigatoriamente perfil quadrado, espessura de 3.0 mm e cor vermelha, apresentado em rolos de 2 kg. O perfil quadrado é requisito essencial para assegurar maior eficiência e rendimento no corte da vegetação.
- **Carretel:** Deve ser do tipo cabeçote de fio de nylon e apresentar total compatibilidade com as máquinas roçadeiras costais modelo Stihl FS 220 utilizadas pelo Departamento.
- **Óleo Lubrificante:** Deve ser óleo específico para motores 2 tempos, indicado para mistura em combustível de máquinas de roçagem, acondicionado em galões ou frascos de 500 ml.
- **Condição dos Insumos:** Todos os materiais entregues devem ser estritamente novos, sem uso prévio, e apresentar embalagens de fábrica íntegras, lacradas e contendo as devidas especificações e identificações do fabricante.

### 4.2. Requisitos de Entrega e Logística

- **Local de Entrega:** O fornecimento deverá ser centralizado e descarregado diretamente na Secretaria de Obras, localizada na Avenida Pacífico Moneda, nº 1000, Bairro Vargeão, Jaguariúna/SP.
- **Prazo de Entrega:** O licitante vencedor deverá efetuar a entrega total dos itens em até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da formalização do pedido/nota de empenho.

- **Condições Logísticas:** Independentemente da localidade ou sede da empresa vencedora do certame, esta assume a responsabilidade integral pelos custos de frete, carga, descarga e cumprimento rigoroso dos prazos e condições estabelecidas.

#### 4.3. Requisitos de Habilitação e Critério de Julgamento

- **Critério de Seleção:** A escolha do fornecedor ocorrerá por meio do procedimento isonômico de **Dispensa Eletrônica**, adotando-se o critério de julgamento que combine a compatibilidade com os preços de mercado e o atendimento estrito às exigências técnicas aqui estipuladas.
- **Regularidade:** A empresa a ser declarada vencedora deverá demonstrar plena aptidão jurídica e técnica para fornecer os quantitativos demandados (15 rolos de fio de nylon, 80 carretéis e 60 unidades de óleo).

#### 4.4. Requisitos de Recebimento e Fiscalização (Critérios de Aceitação)

- **Recebimento Provisório e Conferência:** No ato da entrega, um servidor formalmente designado pelo Departamento de Praças, Parques e Jardins realizará a conferência visual e quantitativa dos insumos. Será verificado se os itens estão em perfeita conformidade com as especificações da Solicitação de Compras nº 4008 e se as embalagens estão invioladas.
- **Recebimento Definitivo:** A liquidação da despesa e a aceitação definitiva dos materiais só ocorrerão após o ateste do responsável designado, confirmando que os bens entregues estão aptos para a destinação imediata nas frentes de trabalho de limpeza pública.

#### 4.5. Requisitos de Pagamento e Sanções Contratuais

- **Prazo de Pagamento:** Será efetuado em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo dos materiais e da respectiva Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada.
- **Vinculação às Sanções:** O fornecedor fica ciente de que o descumprimento total ou parcial das obrigações, como o atraso injustificado na entrega ou a tentativa de entregar materiais em desconformidade, ensejará a aplicação de sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, que incluem advertência, multa sobre a parcela inadimplida, impedimento de licitar ou declaração de inidoneidade.

### 5. Levantamento de Mercado

Os valores foram calculados com base em pesquisas recentes do comércio de Jaguariúna/SP (com frete incluso). A quantidade pedida atende rigorosamente à necessidade imediata do setor, conforme o Plano de Contratações Anual, evitando desperdícios ou falta de material.

### 6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na compra direta, por Dispensa Eletrônica via portal *Compras.gov.br*, de materiais de roçagem (15 rolos de fio de nylon, 80 carretéis e 60 óleos 2 tempos) para o Departamento de Praças, Parques e Jardins de Jaguariúna/SP, com base no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O fornecedor vencedor, escolhido pelo menor preço, deverá entregar os insumos novos e originais em lote único, no prazo de até 10 dias úteis, na Secretaria de Obras (Av. Pacífico Moneda, nº 1000, Vargeão), assumindo todos os custos logísticos.

A gestão do contrato será do Secretário de Obras, Sandoval de Paula Leite Neto, e a fiscalização caberá a um servidor designado para conferir as especificações e emitir o recebimento.

Por fim, os materiais serão destinados imediatamente à manutenção da cidade, e o pagamento será realizado em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal aprovada, sob pena de sanções em caso de descumprimento.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição Resumida do Material	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	Fio de Nylon Quadrado 3.0 mm (Rolo de 2kg)	Rolo	15	251,83	3.777,45
2	Carretel p/ Roçadeira Stihl FS 220	Unidade	80	87,63	7.010,40
3	Óleo Lubrificante 2 Tempos (Frasco 500ml)	Frasco	60	35,39	2.123,40
<b>Total</b>	<b>Insumos de Manutenção e Zeladoria Urbana</b>	—	—	—	<b>12.911,25</b>

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.911,25

Os quantitativos foram estimados conforme demanda de utilização nos meses anteriores.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução será **parcelada em 3 itens distintos**. Esta decisão fundamenta-se na busca pela ampliação da competitividade e na especialização do atendimento, visto que o mercado apresenta fornecedores com estruturas físicas e técnicas diferenciadas para o setor de roçagem e para as demais categorias de suprimentos.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A análise de correlação e interdependência busca garantir que a contratação dialogue harmonicamente com outros contratos vigentes ou futuros no âmbito da Administração Municipal de Jaguariúna, evitando a ociosidade de pessoal, a falta de insumos complementares ou o desperdício de recursos públicos.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição dos insumos de roçagem está devidamente prevista e chancelada no planejamento anual do município, preenchendo os seguintes requisitos formais de rastreabilidade:

- **Previsão no PCA 2026:** O objeto integra formalmente o Plano de Contratações Anual do exercício de 2026.
- **Identificação no PNCP:** O processo está vinculado ao ID PCA no Portal Nacional de Contratações Públicas sob o nº 46410866000171-0-000001/2026.
- **Documento de Formalização da Demanda (DFD):** A iniciativa decorre do DFD nº 344 , o que materializa que a necessidade foi identificada, planejada e priorizada pelo setor requisitante com a antecedência devida.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação para aquisição de insumos de roçagem (fio de nylon 3.0 mm, carretéis e óleo 2 tempos) para a Secretaria de Obras e Serviços de Jaguariúna - SP trará benefícios integrados para a gestão municipal e para a população.

No âmbito **social e de saúde pública**, a manutenção regular das áreas verdes melhora o aspecto visual da cidade, inibe a proliferação de vetores de doenças (como insetos e roedores) e aumenta a segurança pública ao eliminar o mato alto que reduz a visibilidade e serve de esconderijo.

Em termos **operacionais**, o fornecimento contínuo desses materiais de alta performance evita a interrupção dos serviços, eleva a produtividade das equipes de campo com maior poder de corte e preserva o patrimônio público, prolongando a vida útil das roçadeiras.

Por fim, o aspecto **econômico e administrativo** é assegurado pelo uso da Dispensa Eletrônica via Compras.gov.br, que confere celeridade e eficiência processual para a compra de pequeno valor (R\$ 12.911,25), ampliando a competitividade de mercado e mitigando riscos logísticos ao transferir os custos de entrega integralmente à empresa contratada.

### **13. Providências a serem Adotadas**

O material ser solicitado através de autorização de fornecimento (s) para as empresas. Será recebido, conferido e controlado no almoxarifado de obras, posteriormente será distribuído conforme as solicitações em ordens de serviços.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Os materiais que alcançarem o fim da sua vida útil ou se tornarem irrecuperáveis devido a obsolescência ou seu reparo se tornar anti econômico serão descartados mediante processo de desfazimento de bens, nos termos da legislação vigente.

### **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

### **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**SANDOVAL DE PAULA LEITE NETO**

Responsável pela contratação direta



*Assinou eletronicamente em 09/06/2026 às 13:20:06.*

**RENATO MACHADO**

Diretor de Departamento



*Assinou eletronicamente em 09/06/2026 às 14:06:49.*

**ANDRE BLANCO SILVERIO**

Membro da comissão de contratação

**LUYNSON FELIPE DE MORAIS**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 09/06/2026 às 13:13:35.*